



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 177/21 – Pregão Eletrônico nº. 80/21 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de remoção de pacientes, assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que residem no Município de Jales, em Ambulância de Suporte Básico (tipo B) com tripulação (motorista e técnico/auxiliar de enfermagem) e Ambulância de Suporte Avançado (tipo D), com tripulação (motorista, enfermeiro e médico) com cobertura de 24 (vinte e quatro) horas e durante os 7 (sete) dias da semana, por tempo determinado. Data para apresentação das propostas até às 08h00 do dia 22 de dezembro de 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bilcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 e 3056. Jales/SP, 10 de dezembro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Errata – Processo nº 93/21 – Pregão Presencial nº. 03/2021 - Objeto: Prorrogação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eliminação química das formas alada e aquática do mosquito Aedes Aegypti, vetor da dengue, Chikungunya e Zika, pelo período de 04 (quatro) meses.. - Em publicação realizada no Jornal Folha Regional, Página 02, em 30/11/2021 de 2021, onde se lê Assinatura: 17/11/2021–leia-se Assinatura: 05/11/2021. Jales – SP, 07 de dezembro de 2021. Divisão de Licitações Compras e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2021 - Contrato nº 175/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Andressa Ravazzi de Oliveira – ME - Objeto: Prorrogação de Contrato com empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e mão de obra, nos 10 (dez) consultórios odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. - Assinatura: 06/12/21 - Vigência: 19/12/22 - Valor: R\$ 21.840,00 - Processo nº. 127/19 - Pregão Presencial nº. 47/19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Rescisão Bilateral - Ata de Registro de Preço nº 12/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratada: Ildo Supermercados - Data da Rescisão: 06 de dezembro de 21 - Motivo: O motivo do cancelamento deve-se ao fato de que a instabilidade do mercado tem promovido sérias alterações de preço que prejudicam a relação estabelecida com a Contratada e a mesma não consegue manter os preços praticados. - Penalidades: Cancelamento de ata: 4.1 – Fica livre da aplicação de penalidades, tendo em vista que não há motivo para aplicação de penalidades, uma vez que a rescisão se deu por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que a impedira de executar o acordado - Processo nº. 08/21 - Pregão Eletrônico nº 05/21.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Rescisão Unilateral - Contrato nº 03/21 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratada: Thabata Alana Semenzin Noronha - Data da rescisão: 06 de dezembro de 2021 - Motivo: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de que ficou interrompido os serviços prestados pela empresa em razão do falecimento do Sr. Silvan Rodrigues de Barros, que carecia de resistência terapêutica, que foi objeto do certame vencido pela Contratada. - Penalidades: Rescisão Contratual: 4.1 – Fica livre da aplicação de penalidades, tendo em vista que não há motivo para aplicação de penalidades, uma vez que a rescisão se deu por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que a impedira de executar o acordado. - Processo nº. 208/21 - Pregão Eletrônico nº 125/20.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 130/21 – Pregão Eletrônico 62/21 – Sistema de Registro de Preço 35/21. Objeto: Registrar Preço para aquisição de materiais médico hospitalar e outros, necessários às Unidades Básicas de Saúde, conforme Anexo I, para o período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preços os itens: 01 e 71 do anexo I a empresa Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda, portadora do CNPJ: 25.463.374/0001-74, os itens 02, 17, 41, 42, 52, 53, 54, 60 e 85 do anexo I a empresa Cirúrgica Olimpio Eireli EPP, portadora do CNPJ: nº 01.140.868/0001-50, os itens 04, 05, 06, 07, 19, 22, 37, 39, 47, 49, 64, 65, 77, 84 e 86 do anexo I a empresa Alfalagos Ltda, portadora do CNPJ: 05.194.502/0001-14, o item 08 do anexo I a empresa Fox Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, portadora do CNPJ: 28.791.011/0001-56, o item 10 do anexo I a empresa Inovamed Hospitalar Ltda, portadora do CNPJ: 12.889.035/0001-02, os itens 11, 14, 15, 16, 18, 26, 27, 30, 31, 35, 38, 40, 51, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80 e 82 do anexo I a empresa Med Center Comercial Ltda, portadora do CNPJ:00.874.929/0001-40, os itens 12, 13, 34, 57, 58 e 59 do anexo I a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, portadora do CNPJ: 03.652.030/0001-70, os itens 20, 21, 24, 32, 46 e 81 do anexo I a empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, portadora do CNPJ: 49.228.695/0001-52, o item 23 do anexo I a empresa S.V. Braga Importadora Eireli – ME, portadora do CNPJ: 30.888.187/0001-72, os itens 25, 55 e 83 do anexo I a empresa Passos Comercial Hospitalar Eireli – EPP, portadora do CNPJ: 14.504.853/0001-75, os itens 29, 33 e 36 do anexo I a empresa Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli - ME, portadora do CNPJ: 05.159.591/0001-68 o item 44 do anexo I a empresa Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares Eireli – EPP, portadora do CNPJ: 24.399.184/0001-72, os itens 45, 48 e 66 do anexo I a empresa Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, portadora do CNPJ: 56.081.482/0001-06, os itens 50 e 62 do anexo I a empresa Salvi e Lopes e Cia Ltda, portadora do CNPJ: 82.478.140/0001-34, o item 56 do anexo I a empresa EC Vargas Comércio e Serviços Ltda, portadora do CNPJ: 29.107.879/0001-57, o item 61 do anexo I a empresa Gigante Recém Nascido Ltda – EPP, portadora do CNPJ: 62.413.869/0001-15, o item 72 do anexo I a empresa CPH Comércio de Produtos Hospitalares Eireli – ME, portadora do CNPJ: 10.630.049/0001-15, ocorreram fracassados, os itens: 03, 09, 28, 43 e 63. Jales/SP, 03 de dezembro de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e as empresas abaixo acordam procedera Registrar Preço para aquisição de materiais médico hospitalar e outros, necessários às Unidades Básicas de Saúde, conforme Anexo I, para o período de 12 (doze) meses. Ata nº 141/21- Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda, itens: 01 e 71, valor total R\$ 2.534,00, Ata nº 142/21 - Cirúrgica Olimpio Eireli EPP, itens: 02, 17, 41, 42, 52, 53, 54, 60 e 85 valor total R\$ 46.879,60, Ata nº 143/21 - Alfalagos Ltda, itens: 04, 05, 06, 07, 19, 22, 37, 39, 47, 49, 64, 65, 77, 84 e 86 valor total R\$ 30.824,20, Ata nº 144/21 - Fox Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, item: 08, valor total R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº 158/21 – Pregão Eletrônico nº 75/21. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o atendimento à usuários e/ou indivíduos carentes assistidos pelo Casa de Apoio ao Migrante (CAM), a ser entregue de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por tempo determinado. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item a empresa José William Rezende Silva – EPP - CNPJ Nº: 03.183.008/0001-29, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, à empresa Mercearia Vieira LTDA – ME, CNPJ (MF) nº 58.293.838/0001-o item 09, Jales/SP, 24 de setembro de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira. Extrato de Contrato nº. 158/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: José William Rezende Silva – EPP - Assinatura: 08/12/2/21 - Vigência: 31/12/21 - Valor: R\$ 33.234,40. Extrato de Contrato nº. 159/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Mercearia Vieira Ltda – ME - Assinatura: 08/12/2/21 - Vigência: 31/12/21 - Valor: R\$ 1.549.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2.021. OBJETO: "Contratação de empresa especializada, para execução da obra de Ampliação, Reforma e Adequação, da E.M.E.I. Profª. Aparecido Tadeu R. Estanislau, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e de Desembolso, Projeto e o Convênio nº 100398/2.021 - Processo - SDR - PRC-2021-00439-DM e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado". Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 11/2.021, tipo menor preço global, e HOMOLOGO o objeto licitado em favor da empresa - LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES - ME., CNPJ. (MF) nº 31.469.909/0001-17. Jales - SP, em 08 de dezembro de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES - ME. VALOR: R\$ 501.806,83 Global. ASSINATURA: 09/12/2.021. OBJETO: "Visa-se à contratação de empresa especializada, para execução da obra de Ampliação, Reforma e Adequação, da E.M.E.I. Profª. Aparecido Tadeu R. Estanislau, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e de Desembolso, Projeto e o Convênio nº 100398/2.021 - Processo - SDR - PRC-2021-00439-DM e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado". MODALIDADE: Tomada de Preços nº 12/2.021 - Processo nº 156/2.021. VIGÊNCIA: Até 19 de julho de 2.023, data que expirará o Convênio nº 100398/2.021 - Processo - SDR - PRC-2021-00439-DM. Jales - SP, 09 de dezembro de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

DISTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. DISTRATADA: CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. ASSINATURA: 10 de dezembro de 2.021. OBJETO: "Visa-se à contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, no Município, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Anexo I - Termo de Referência e Planilha Orçamentária/Quantitativa, por tempo determinado". MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 75/2.021 - Processo nº 176/2.021. VIGÊNCIA: Até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de dezembro de 2.021. Jales - SP, 10 de dezembro de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

DISTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. DISTRATADA: MACCHIONE - PROJETOS, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. ASSINATURA: 10 de dezembro de 2.021. OBJETO: "Visa-se à contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de Manutenção e Operação do Aterro Sanitário, no Município, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Anexo I - Termo de Referência e Planilha Orçamentária/Quantitativa, por tempo determinado". MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 75/2.021 - Processo nº 176/2.021. VIGÊNCIA: Até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de dezembro de 2.021. Jales - SP, 10 de dezembro de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2.021. OBJETO: "Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, limpeza de áreas públicas e podas de árvores, coleta de resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis, domiciliares e operação e manutenção do aterro sanitário do Município de Jales - SP, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra conforme Anexo I (Termo de Referência), por tempo determinado". Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 01/2.021, tipo menor preço por item - mensal, e HOMOLOGO o objeto licitado em favor das empresas - JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI - EPP., CNPJ. (MF) nº 21.486.365/0001-48, para os Itens 01 e 02, do Anexo II, da Planilha Orçamentária/Quantitativa; ECOSUL SUTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL, CNPJ. (MF) nº 33.205.821/0001-13, para o Item 03, do Anexo II, Planilha Orçamentária/Quantitativa; CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., CNPJ. (MF) nº 11.874.834/0001-42, para o Item 04, do Anexo II, Planilha Orçamentária/Quantitativa e MACCHIONE - PROJETOS, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., para o Item 05, do Anexo II, Planilha Orçamentária/Quantitativa. Jales - SP, em 09 de dezembro de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. VALOR: R\$ 127.000,00 Mensal, para os Itens 01 e 02, da Planilha Orçamentária / Quantitativa. ASSINATURA: 10 de dezembro de 2.021. OBJETO: "Visa-se à contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, limpeza de áreas públicas e podas de árvores, no Município, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Anexo I (Termo de Referência), por tempo determinado". MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2.021 - Processo nº 51/2.021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da OIS - Ordem de Início de Serviços. Jales - SP, 10 de dezembro de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: ECOSUL SUTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL VALOR: R\$ 32.787,08 Mensal, para o Item 03, da Planilha Orçamentária / Quantitativa. ASSINATURA: 10 de dezembro de 2.021. OBJETO: "Visa-se à contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, no Município, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Anexo I (Termo de Referência), por tempo determinado". MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2.021 - Processo nº 51/2.021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da OIS - Ordem de Início de Serviços. Jales - SP, 10 de dezembro de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. VALOR: R\$

157.125,00 Mensal, para o Item 04, da Planilha Orçamentária / Quantitativa. ASSINATURA: 10 de dezembro de 2.021. OBJETO: “Visa-se à contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, no Município, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Anexo I (Termo de Referência), por tempo determinado”. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2.021 - Processo nº 51/2.021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da OIS - Ordem de Início de Serviços. Jales - SP, 10 de dezembro de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: MACCHIONE - PROJETOS, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. VALOR: R\$ 83.250,00 Mensal, para o Item 05, da Planilha Orçamentária / Quantitativa. ASSINATURA: 10 de dezembro de 2.021. OBJETO: “Visa-se à contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de operação e manutenção do aterro sanitário, no Município, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Anexo I (Termo de Referência), por tempo determinado”. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2.021 - Processo nº 51/2.021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da OIS - Ordem de Início de Serviços. Jales - SP, 10 de dezembro de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Ratificação – Processo nº 179/2021 - Dispensa de Licitação nº. 76/2021 - Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à: Contratação de empresa para execução da Obra de Reforma e Adequação de Edificação - CREAS, localizada na Avenida Guilherme Soncini, nº 1.361, esquina com a Rua dos Rubis, Jardim Tangará, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado- Jales - SP, 25 de novembro de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal. Extrato de Contrato nº 132/2021 –Contratada: Luana Gomes Magri Projetos e Construções - ME. - Valor: R\$ 17.184,96 Global. Assinatura: 25/11/2.021 - Vigência: Até 31 de Janeiro de 2.022, contados a partir da assinatura do Termo Contratual e expedição da OIS. Jales - SP, 25 de novembro de 2.021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

1º Extrato de aditamento de Contrato

Contratante: Pm Pontalinda

Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Objeto: Contratação de serviços de seguro automotivo que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta apresentada.

Contrato nº 31/2020

Valor do aditamento R\$ 1.071,37

Valor Global atualizado do contrato R\$ 17.046,76

Data: 10/12/2021

Dispensa de Licitação 11/2020

Processo CL/PMP 25/2020

Setor de Licitações

CAMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

CONTRATANTE

GRIFON BRASILASSESSORIA LTDA EPP

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:

CÂMARA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

ADITAMENTO Nº 3

CONTRATO Nº 01/2019

A CONTRATANTE CAMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA, localizada na rua Pedro Prudente de Moraes, nº. 1.022, CEP:15750-000, Bairro Centro, Santa Albertina-SP, inscrita no CNPJ: 51842219000179, neste ato representada por seu presidente José Lázaro Junior, brasileiro, convivente, RG SSP/SP n.º 40.137.954-1, CPF/MF n.º 341.411.248-50, residente na rua Pedro Prudente de Moraes, nº 749, bairro Centro, nesta cidade de Santa Albertina-SP, e a CONTRATADA LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA – JALES – ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.244.678/0001-08, com sede na rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80, Distrito Industrial II, CEP: 15708-034, Jales-SP, representada por seu diretor IVAIR BOLOGNA, portador da Carteira de Identidade nº 11950596-4 SSP/SP, CPF/MF nº 064.444.068-62, residente na avenida Arapuã, n.º 4089, Jardim Arapuã, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 01/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Constitui objeto deste aditamento a seguinte alteração:

- a) O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2022, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
- b) O valor mensal será de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando a quantia anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). O preço se refere à redução de 32,25% do valor anteriormente contratado, e respectiva redução da quantidade de exemplares mensais entregues que passará a ser 68 exemplares.

Clausula Segunda

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com a inclusão das condições acima estabelecidas.

Cláusula Terceira

O presente Termo Aditivo inicia-se em 02/01/2022, estendendo o prazo até o dia 02/01/2023.

E por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente Termo de Aditamento, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data. Santa Albertina, 10 de dezembro de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA

CONTRATANTE

LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA – JALES – ME

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:

■ LEVANTAMENTO

Brasil registra recorde de divórcios extraconjugais em 2021 com aumento é de 26,9%

Psicólogo André Barbosa explica que convivência se intensifica na pandemia e leva à tona conflito que eram ignorados



Um levantamento do Colégio Notarial do Brasil indica que os divórcios extrajudiciais subiram 26,9% de janeiro a maio de 2021 no Brasil. Os números já vinham crescendo, nos últimos dois anos, 75.033 casais oficializaram a separação. Com a pandemia do coronavírus, a mudança de trabalho para o âmbito de home office intensificou a convivência e colocou à tona conflitos que muitas vezes culminaram em separação.

No confinamento, problemas que antes eram ignorados tornam-se mais evidentes. O psicólogo André Barbosa explica que evitar enfrentar as divergências entre casal é uma tendência: “muitos casais estão vivendo relacionamentos “harmoniosos” às custas de ir colocando problemas, divergências, insatisfações para debaixo do tapete em nome de manter a paz” afirma.

André Barbosa é especialista em terapia cognitivo-comportamental e avalia que a longo prazo, esse comportamento custa o próprio relacionamento: “o preço que se paga por isso é que perde-se a vontade de estar junto, afetando o sentimento e, em casos mais graves, ficar até indiferente ao outro, culminando em separação”, constata o psicólogo.

Ao longo dos anos, muitos especialistas destacam a falta de diálogo como uma das principais causas para a separação. A partir da comunicação, é possível conquistar novos aprendizados e construir relações duradouras. André Barbosa diz que: “quando não comunico adequadamente o que me feriu, nego ao outro a oportunidade de reparação”, pontua.

Sobre André Barbosa

O psicólogo e escritor Dr. André Barbosa é formado em psicologia pela Universidade de Fortaleza (Unifor), especializado em terapia cognitivo-comportamental pela UniChristus, graduado em Administração e Marketing pela Estácio e em Business Communication pela Universidade de Cambridge no Reino Unido. Também é autor de 6 livros sobre depressão, comportamento, qualidade do sono e desafios emocionais, ciúmes e transtorno de personalidade borderline. Já foi colunista no Jornal Tribuna do Ceará. Além disso, é professor do curso de Formação em Terapia Cognitivo-Comportamental da IEMB e professor de inteligência emocional da MEGE.

Nas Redes Sociais, André Barbosa é dono dos perfis @opsicologo, com mais de 290 mil seguidores, e @freudofficial, com mais de 760 mil.